

Resolución N° 156/96

66 Dispõe sobre a transferência do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de novembro 1996^o.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N^o 02/93, em seu art. 6^o e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1^o - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de novembro de 1996, abaixo classificadas:

3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
3111.01	- Remun. dos Vereadores - - - - -	R\$ 3.800,00
3111.02	- Pessoal vincul. a Câmara - - - - -	R\$ 800,00
3113.00	- Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 400,00
3120.00	- Material de Consumo - - - - -	R\$ 800,00
3131.00	- Remun. Servidores Pessoais - - - - -	R\$ 2.124,62
3132.00	- Outros Serviços e Encargos - - - - -	R\$ 2.500,00
3233.00	- Contribuições Correntes - - - - -	R\$ 500,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4110.00	- Obras e Instalações - - - - -	R\$ 300,00
4120.01	- Telex, Mov., Máq., Itens Diversos - - - - -	R\$ 900,00
	Total a ser repassado	R\$ 12.124,62

Art. 2^o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de novembro de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE
 Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
31
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Júlio Kelles
Sebastião Júlio Kelles
SECRETÁRIO